



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

LEI Nº 1.245, DE 05 DE AGOSTO DE 2008.

Inclui nova ação no anexo III - J da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008, e no anexo I - N do Plano Plurianual de Investimentos do Município de Coronel Barros, abre crédito adicional especial e dá outras providências.

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Inclui nova ação no anexo III - J da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008, e no anexo I - N do Plano Plurianual de Investimentos do Município de Coronel Barros.

Art. 2º A nova redação dos anexos mencionados no art.1º desta Lei serão parte integrante do anexo I desta Lei.

Art. 3º Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 239,46 (duzentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos), destinado à abertura da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 04 - Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
03.12.361.0011.2.019 - MAN. TRANSP. ESC. ENS. FUNDAMENTAL -
TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. - Pes. Juri.....R\$ 239,46

Art. 4º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da seguinte dotação orçamentária:

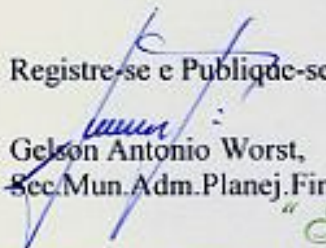
ÓRGÃO: 04 - Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
03.12.361.0011.2.018 - MAN. TRANSP. ESC. ENS. MÉDIO - RECURSO DO
ESTADO
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. - Pes. Juri.... R\$ 239,46

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 05 de agosto de 2008.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antonio Worst,
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.

"Somar para Desenvolver"

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

05 de agosto de 2003



ANEXO III - J

LDO 2008

ORGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER

UNIDADE: RECURSOS VINCULADOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO : Promoção da Inclusão Social

PROGRAMA: Transporte Escolar

JUSTIFICATIVA: O município centraliza o ensino fundamental na cidade, que é frequentada por crianças da zona urbana e rural. Como grande parte das crianças matriculadas residem no interior, surge a necessidade de colocar a disposição transporte escolar em todas as localidades do município, proporcionando o acesso destas crianças à escola.

PÚBLICO: alunos do ensino fundamental

OBJETIVO DO PROGRAMA: proporcionar a população escolar meio de transporte para frequência as aulas e outras atividades curriculares.

AÇÕES		Unidade de Medida	META 2008	R\$
Ação:	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental com recursos do PNATE	Transp.	90	14.035,00
Ação:	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental com recursos do Cota Salário Educação	Trans.	90	46.800,00
Ação:	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental – Transporte Escolar Estado	Trans.	90	239,46



ANEXO 1 - N

PLANO PLURIANUAL 2008/2009

ORGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTO E LAZER

UNIDADE: RECURSOS VINCULADOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO : Promoção da Inclusão Social

PROGRAMA: Transporte Escolar

JUSTIFICATIVA: O município centraliza o ensino fundamental na cidade, que é frequentada por crianças da zona urbana e rural. Como grande parte das crianças matriculadas residem no interior, surge a necessidade de colocar a disposição transporte escolar em todas as localidades do município, propiciando o acesso destas crianças à escola.

PÚBLICO: alunos do ensino fundamental**OBJETIVO DO PROGRAMA:** proporcionar a população escolar meio de transporte para frequência as aulas e outras atividades curriculares.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice recente	Índice Final PPA
Índice de crianças transportadas na área rural	%	100	100
Dados Financeiros em R\$ 1			
Orçamentário			TOTAL
			217.121,18
Total do Programa (R\$ 1)			217.121,18
AÇÕES / PRODUTOS			
Ação: Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental com recursos do PNATE	Unidade de Medida		
Produto: Transporte Escolar mantido	Transp. R\$		62.432,65
Ação: Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental com recursos do Cota Salário Educação	Trans. R\$		133.757,43
Produto: Transporte Escolar mantido	equip. R\$		3.600,00
Ação: Aquisição de equipamentos com recursos do Cota Salário Educação	equip. R\$		3.600,00
Produto: Equipamentos adquiridos	Transp. R\$		289,16
Ação: Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental – Transporte Escolar Estado	Transp. R\$		
Produto: Transporte Escolar mantido	Transp. R\$		

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

Administração 2005-2008